

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 019/2017

Projeto de Lei nº 017/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi - "A Vez Universitário" e dá outras disposições.

Autor: Anderson Cavanha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE LEI Nº 017/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Fins. e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
28/02/17	
Presidente	

Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi – “A Vez Universitário” e dá outras disposições.

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Apoio ao Estudantes Universitários de Itapevi – “A VEZ DO UNIVERSITÁRIO”, voltado aos vestibulandos e estudantes universitários de Itapevi.

Art. 2º – O Programa “A VEZ DO UNIVERSITÁRIO” tem por objetivo:

I – Proporcionar aos beneficiários o apoio necessário para as inscrições em cursos universitários e acesso as informações sobre bolsas de estudos em instituições públicas ou privadas.

II – Disponibilizar acesso –restrito- à rede mundial de computadores – “INTERNET”, visando, dentre outras possibilidades: cadastramento do estudante em *sites* de empresas de transporte público, na busca do passe escolar; pesquisas diversas na área dos respectivos cursos, cadastramento em programas de estágio; elaboração de trabalhos universitários como, por exemplo, os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC.

III – Possibilitar ao beneficiário a impressões diversas relacionadas as suas atividades estudantis, como cópias de documentos diversos necessários às suas atividades rotineiras, além de cópias de livros e demais publicações pertinentes à área do curso superior que o estudante estiver cursando ou pretenda ingressar observando os limites legais.

Parágrafo único – Ato do Poder Público poderá acrescentar outros objetivos ao Programa, conforme necessidade e evolução.

Art. 3º - O Programa de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi – “A VEZ DO UNIVERSITÁRIO” será instalado junto a Biblioteca do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Parágrafo Único: será implantado na Biblioteca Municipal horário de funcionamento aos sábados e domingos disponibilizar aos estudantes que trabalham de segunda a sexta-feira o acesso aos livros físicos, internet e espaço adequado para realização de trabalhos em grupo.

Art. 4º - O Programa fomentará a elaboração e armazenamento de teses, disponibilizando-as ao público usuário.

Parágrafo único: os livros e demais publicações que serão colocados à disposição dos estudantes universitários serão obtidos através de doações de entidades tanto públicas quanto privadas, podendo, ainda viabilizar convênios com órgãos do governo estadual e federal.

Art. 5º - Os usuários serão incluídos no Cadastro Geral de Estudantes Universitários de Itapevi – UNICAD, para o fim de:

I - Viabilizar dados estatísticos;

II - Banco de currículos para estágios;

III - Obtenção de verbas destinadas pelos Governos Federal e Estadual para tais finalidades;

IV – Contato com os estudantes sobre vagas de emprego, estágio, bolsas de estudo, entre outras atividades;

Parágrafo único: poderão ser emitidas carteirinhas para os estudantes cadastrados.

Art. 6º - O Programa terá ainda a finalidade de aproximar o estudante e empresas de Itapevi e adjacências, com apoio (em forma de convênio, se necessário) com a Associação Comercial e Industrial de Itapevi- ACITA.

Art. 7º - O Programa de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi - "A vez do universitário", organizará eventos relacionados ao ensino superior, encontros entre Estudantes Universitários de Itapevi, palestras com profissionais voluntários das mais diversas áreas visando ampliar as informações sobre profissões em geral, além de carreiras públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

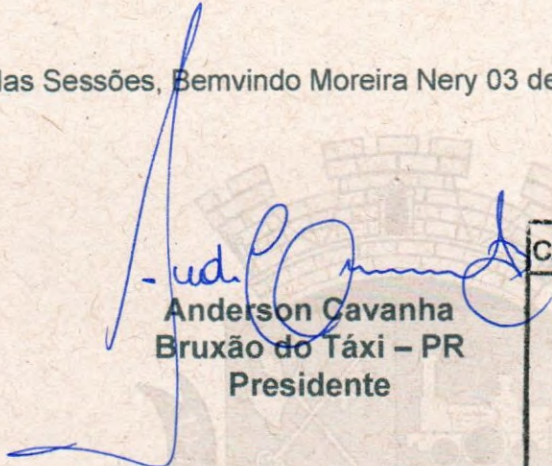
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único - O Programa poderá incentivar e promover a vinda de um **Campus Universitário** para o município, tendo como foco a não onerosidade para a Municipalidade e o atendimento ao maior número possível de estudantes de baixa renda.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 03 de fevereiro de 2017.


Anderson Cavanha
Bruxão do Táxi - PR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 FEV. 2017
Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I
Câmara Assinatura 

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Art. 205 da Constituição Federal, "A **educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e **incentivada** com a colaboração da sociedade, **visando** ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e **sua qualificação para o trabalho**". (negrito nosso)

Assim é com orgulho que apresento o presente projeto de lei, com o intuito de implantar um Programa pioneiro no Brasil, intitulado de:

Programa Municipal de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi

"A VEZ DO UNIVERSITÁRIO"

O Programa Municipal de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi - "A VEZ DO UNIVERSITÁRIO", tem o seguinte escopo:

Objetivos Iniciais.

Otimizar e simplificar processos e procedimentos de acesso a bolsas de estudo em nível universitário, elaboração de cadastros, preenchimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

formulários, informações detalhadas sobre vestibulares, disponibilização de informações acerca de Universidades Públicas ou Privadas, inclusive sobre cursos *online*. Tais informações serão destinadas e colocadas à disposição tanto dos estudantes que já ingressaram nos cursos superiores, quanto aqueles que estão prestes a ingressar.

Disponibilizar acesso (restrito) à rede mundial de computadores – INTERNET, para cadastros de passes escolares, pesquisas diversas para elaboração de trabalhos universitários, dentre eles os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs (limitando a impressão de livros ao limite legal).

Promover a interação em rede (internet), com as partes interessadas e implementar modelos colaborativos de evolução dos serviços oferecidos, progredindo de acordo com as reais necessidades dos estudantes universitários de Itapevi.

Os trabalhos iniciais disponibilizados aos munícipes consistem na:

- a) Elaboração de estudo para análise da viabilidade de oferecer transporte fretado para estudantes de cursos universitários presenciais, como aliás, já ocorre em outros municípios, inicialmente no trajeto Itapevi/Osasco, atendendo inicialmente aos estudantes que tem como destino as instituições localizadas no referido trajeto, solicitando parceria com a empresa concessionárias do transporte público do município, ou por meio do programa do Governo Federal, com o objetivo de eliminar custos para a Municipalidade.
- b) Auxiliar os estudantes na obtenção dos cartões do sistema BENFACIL, fornecendo formulários para preenchimento e acesso via internet.
- c) Tornar a Biblioteca Municipal o local de suporte ao estudante universitário, com funcionamento até aos sábados e domingos, visando ao estudante que trabalha durante a semana toda.
- d) Facilitar aos estudantes o acesso as informações e formulários sobre FIES, PROUNI e bolsas de estudo de Universidades Particulares, acesso à *internet* para cadastramento em *sites* governamentais e das respectivas Universidades, com orientação a respeito de documentos e procedimentos necessários às inscrições nestes programas.
- e) Elaboração de um Cadastro Geral de Estudantes Universitários de Itapevi, para as mais diversas finalidades, dentre elas, a de manter os estudantes informados em tempo real sobre bolsas de estudos e formar um banco de currículos de estudantes disponíveis para estágio, disponibilizando-os para os interessados na contratação deste tipo de mão de obra.
- f) Promover eventos, como o “ 1º Encontro dos Estudantes Universitários de Itapevi” e, talvez, adjacências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

- g) Indicação de vagas de estágio junto a empresas localizadas no município, com intermediação da Associação Comercial e Industrial de Itapevi – ACITA.
- h) Organização de encontros e palestras com profissionais já formados nas mais diversas áreas, também com o objetivo de apontar caminhos no que tange ao leque de especializações disponíveis dentro dos cursos universitários dos estudantes. Estas palestras poderão ser abertas ao público em geral e os palestrantes voluntários.
- i) Criação de núcleos de orientação vocacional.
- j) Estudo quanto a viabilidade da implantação de um **Campus Universitário** para o município. O referido estudo terá como um de seus focos, a **não onerosidade para a Municipalidade**.

“A Vez Do Universitário” deverá utilizar a Biblioteca Municipal, uma vez que lá há o espaço físico necessário para a instalação inicial do presente Projeto.

O Programa fará contato com as editoras nacionais de livros Universitários e Universidades, a fim de obter doação de livros.

O Programa de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi “A Vez Do Universitário” não pretende fornecer educação, mas, sim, disponibilizar aos estudantes, ferramentas que lhes permitam um melhor aproveitamento de seus respectivos cursos. Porém, poderá conversar com instituições de ensino superior, que pretenda montar um campus em nossa cidade.

“A vez do Universitário” servirá de apoio ao estudante, para ele atinja o seu objetivo e de seus familiares, de conquistarem a tão sonhada **Formação Universitária**.

Acrescente-se, a isso, o grande número de empresas localizadas em nosso município que necessitam de mão de obra qualificada, uma vez que o Programa pode se tornar um elo entre as empresas e os estudantes. O apoio proporcionado pelo Programa poderá ser um importante fator no momento da escolha por parte destes mesmos estudantes quanto ao local de atuação profissional e, mesmo, fixação de suas residências depois de formados.

Merece especial destaque a real possibilidade da vinda de mais empresas para Itapevi de olho nesta mão de obra qualificada, que em breve estará disponível no mercado de trabalho de nossa cidade.

Esta ideia é **pioneira** em nosso país! Outro ponto importante é a obtenção, pela Administração Municipal, de dados relativos a parcela da população que se encontra cursando o Ensino Superior, dados mais do que úteis como atrativos e mais um fator de convencimento para futuras



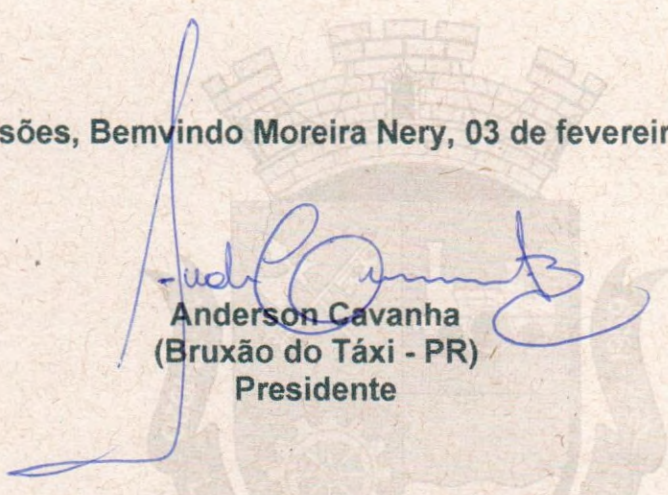
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
instalações empresariais em nosso município, servindo ainda como um dado adicional na busca de mais recursos para o Município, tanto na esfera estadual quanto federal.

Afinal, quanto mais qualificados nossos jovens, mais promissor o futuro de Itapevi.

Isso é o Programa Municipal de Apoio ao Estudante Universitário de Itapevi "A Vez do Universitário".

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2017.



Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi - PR)
Presidente